



Câmara Municipal de  
**NIOAQUE**

REQUERIMENTO Nº 019/2013

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, seja este enviado as Suas Excelências Deputado Federal Geraldo Resende e Deputado Estadual Junior Mochi, Senadores Waldemir Moka e Delcídio do Amaral Gomez, Senhor Celso Cestari, Superintendente Regional do INCRA, e a Sua Excelência Ministro da Reforma Agrária Gilberto José Spier Vargas com cópia para conhecimento a Sua Excelência Gerson Garcia Serpa, Prefeito Municipal, requerendo intercessão junto aos órgãos competentes visando medidas que venham beneficiar os parceleiros deste município com o abatimento das dívidas junto às instituições financeiras, sendo os seguintes Projetos de Assentamentos:

- P.A Uirapuru - 285 famílias;
- P.A Boa Esperança - 128 famílias;
- P.A Palmeira - 112 famílias.

JUSTIFICATIVA:

Somos sabedores que as dificuldades com relação ao presente fato ocorre a nível nacional, e as instituições financeiras com as quais o assentado possui a dívida não demonstra qualquer interesse no atendimento dos pedidos gerando assim o abatimento das respectivas dívidas, resultando em um sério transtornos aos mesmos, citamos com o exemplo, que atualmente os Parceleiros do P.A Santa Guilhermina foram contemplados com um abatimento na classe de 90% (noventa por cento) do total de suas dívidas, benefício este que pleiteamos para que seja estendido as famílias dos assentamentos supramencionados. Com a referida medida essas famílias terão uma chance bem mais promissora no cumprimento de suas responsabilidades, inclusive no pagamento desta dívida existente, oportunizando os mesmos de novos investimentos que venham garantir a própria subsistência, e oferecer a essas famílias melhor bem-estar e uma vida mais digna perante a sociedade, além de estarmos evitando o êxodo rural. Ainda, reportamo-nos ao Artigo 5º da Constituição Federal, visando garantir de forma igualitária os direitos de todo e qualquer cidadão, neste caso gera-se conflito no descrito na Magna Carta, o motivo de um ou dois Projetos de Assentamentos terem recebidos tal benefício, levando em conta que todos forma implantados em 1998 e 1999, havendo benefícios concedidos pelo PROCERA e outro via PRONAF, e todos essas linhas

de créditos ora concedidas foram constituídas através dos chamados Fundos Perdidos, e como vem recebendo tratamento diferenciado em casos idênticos? Ante ao exposto é de suma importância, que medidas neste sentido sejam tomadas, para que de forma plena o benefício do abatimento das dívidas desses parceleiros sejam definidas e venham como fonte promissora de novos investimentos e desenvolvimento desses Projetos de Assentamentos.

Sala das Sessões em 08 de maio de 2013.

VEREADOR JORGE FERNANDES LEMES - PSC

VEREADOR SILAS NUNES FERREIRA - PPS